

ATA 12/2019 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. No dia 23 de Maio de 2019, conforme a convocação o Plenário do Conselho reuniu-se no auditório da Casa dos Conselhos, para a 12ª Assembleia com as seguintes pautas: **1) Informes; 2) Apresentações de novos representantes das ENTIDADES; 3) Análise e encaminhamento referente às Ata 03,04 e 05/2019; 4) Apresentação referente à Ouvidoria do SUS (15 minutos); 5) Descarte de medicamentos da UPA Areal; 6) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar funcionários temporários para o SAMU (Condutor de Motolância, Condutor de Ambulância, Médico, Rádio Operador e Telefonista Auxiliar de Regulação Médica); 7) Apresentação e encaminhamentos referentes às demandas reprimidas da SMS; 8) Encaminhamentos relativos as representações dos Distritos Sanitários de Saúde, junto ao Plenário do Conselho. 9) Plano de Trabalho de IST/AIDS/HV de 2019/2021; 10) Complementação do Plano Municipal de Saúde; 11) Projeto de lei sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identificação pessoas com foto aos acompanhantes de paciente que adentrarem nos hospitais e instituições de saúde (PS, UBAI, UPA e UBS) na cidade de Pelotas/RS; 12) Projeto de lei sobre a fixação em local visível, do resumo da Ementa do Acórdão judicial que determina o tempo de internação nas dependências do Pronto Socorro de Pelotas, em 72 horas para leito clínico e 48 horas para leito de UTI; 13) Deliberações referentes ao Relatório de Gestão – MGS referente ao ano de 2017.** Estiveram presentes 34 conselheiros (as) e 15 visitantes que assinaram o livro de registros das presenças. Após conferir o quórum, às 19 horas, em segunda chamada, o conselheiro Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio da Secretária da Assembleia, conselheira Mauren Wenzke, deram início a reunião. **1. Informes do Coordenador da Mesa:** Belletti informa que a campanha de vacinação da influenza se estende até o dia 31/05, para idosos, doentes crônicos, trabalhadores da saúde, puérperas e professores. As informações da imprensa estimam que as metas estejam muito abaixo do esperado. A Conscientização da Fibromialgia foi tem a de Audiência Pública no dia 12 de maio, a qual é uma data para reflexão. Quem sofre de fibromialgia tem limitações, e merece ter seus direitos previdenciários assegurados é tema deste ano. Pense nisso! Lei 6.216. No dia 17/05/2019 tomamos conhecimento que os CAPS Infantil e o CASE estavam sem psiquiatras para o atendimento a crianças e adolescentes. Em razão disso solicitamos manifestação do Sr. Secretário. Recebemos a resposta do Ministério Público Federal sobre o serviço de anestesiológista com a informação que tem uma ação transcorrendo na Justiça Federal. Recebemos a ata do CLS da Unidade de Saúde Virgílio Costa, e o Coordenador orienta as Unidades de Saúde que tenham Conselho Local, enviar suas atas. Recebemos do CES/RS que haverá um curso para conselheiros, *Participação e Controle Social*, os interessados deverão preencher o formulário online até 30 de maio. As turmas se iniciam no dia 3 de junho, na modalidade Ensino à Distância (EaD). A Unidade de Saúde Arco-Iris recentemente teve reforma da mão de obra prisional, entretanto, o conselho local identificou infiltração em alguns locais do prédio, solicitam providencias da SMS para averiguar onde está o problema. Houve eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para compor a Coordenação Executiva 2019-2021. As componentes são: Coordenadora Eunice Taguchi representante da OAB-Seccional Pelotas. Vice Coordenadora: Lilianni Chaves Nicoletti representante da SECULT. Secretária Caterine Henriques Mendes representante do IFSUL. Segunda Secretária Mariana Schardosim Tavares representante da UFPel. Recebemos email de convocação para as reuniões da CEPICS-SUS (Comissão de Educação Permanente, Informação e Comunicação para o Controle Social no SUS) nas datas 19/junho, 18/setembro e 18/dezembro. Recebemos por email um convite da Faculdade de Enfermagem que no dia 29 de maio de 2019 (quarta-feira) haverá seminário sobre Pactuação Integrada e Relatórios de Gestão, no Campus Anglo 2ª andar, sala 253 às

14h. Voltamos a ter conflito com a Sra. Larissa Dallagnol, pois a mesma, solicitou viajar no ônibus para a Conferência Estadual com a delegação, ao conversar com outros delegados, não acharam por bem a presença dela, já que, na conferência municipal se criou atrito entre as partes e posteriormente fez acusações no Plenário do CES/RS. **Secretaria de Saúde e 3ª Coordenadoria Regional de Saúde:** sem manifestações. **Dos Conselheiros (as):** Gisele representante do SIMP comenta que recebeu uma denúncia sobre a falta de médico na Unidade de Saúde balsa. Jacqueline Dutra informa que amanhã às 14h no salão nobre da prefeitura, será assinado pela Prefeita, a Lei já aprovada na Câmara dos Vereadores, que cria o Conselho de Segurança Alimentar Nutricional no município de Pelotas. Estranhamente acompanhei o processo todo, embora não seja do grupo de encaminhamento, estranhamento a Câmara de Vereadores aprovou este conselho dentro da estrutura da Secretaria de Saúde, nos próximos dias ou meses talvez tenhamos algumas situações peculiares de ter conselho submetido a outro conselho. Pelo menos entendo dessa forma coloquei isso para eles que eu estava entendendo, se estivesse submetido à Secretaria de Saúde com financiamento, obviamente que o conselho terá deliberar sobre isso por que é financiamento dentro da estrutura orçamentária da Secretaria de Saúde. O Conselho de Segurança Alimentar Nutricional é um órgão de assessoria do gabinete da prefeita no que diz respeito às políticas públicas envolvam segurança alimentar e nutricional, a conselheira sugere debater este assunto a posterior. Volnei Cápua representante do RNP+Pelotas lamenta pelo fim do programa HIV/AIDS, a RNP+ esta se mobilizando em todos os estados para o não cancelamento do mesmo. Rosamaris representante do CRP7 comunica seu afastamento do conselho por problemas particulares, pois já informou a sua entidade para enviar outro conselheiro. Tânia Bighetti representante do CRO manifesta sua saída do Conselho de Saúde para atuar em outro local, agradece o acolhimento e a experiência adquirida. Raquel Viégas representante do CRO manifesta sua saída para atuar em outro local, agradece pela oportunidade vivenciada.

2. Apresentações de novos representantes das Entidades. Foi apresentado um novo ofício do DAAN, trocando a representante suplente, passando a ocupar a representação a Paula Shakira Araujo Pereira. O CRO enviou ofício indicando dois novos representantes passam a representar o Sr. Lucas Brum Cleff, como Titular e a Sra. Patrícia de Matos Ulysséia, como suplente.

3. Análise e encaminhamentos referentes à ata 03, 04 e 05/2019. A Ata 3 registra o debatido na reunião do dia 07 de fevereiro de 2019. Nesta a ata consta um ponto referente a um projeto do HSCM e a conselheira Mauren Wenzke representante da Santa Casa lembra aos conselheiros que apresentou parte da *pauta 8. (Análise e encaminhamento sobre os planos de aplicação da consulta popular de 2018 para os hospitais locais, Santa Casa e Hospital Espírita de Pelotas)*, a mesma relata que haveria a possibilidade de mudar o valor da consulta, poderia mudar por que não sabia se o Estado exigiria o menor valor ou a média dos valores. Portanto, enviei o menor valor e o Estado exigiu a média dos valores, então houve uma pequena alteração, que, inclusive, foi enviado ofício ao Conselho de Saúde com a retificação. Colocada ata em votação foi aprovada por (25) Vinte Cinco votos favoráveis e (5) Cinco abstenções. Ata 4 descreve a reunião de 21 de Fevereiro de 2019 o conselheiro Ricardo representante do VI Distrito Sanitário solicita que seja arrumado o seu sobrenome, pois Persch está registrado de forma errônea. Colocada em votação foi aprovada por (22) Vinte e Dois votos favoráveis e (7) Sete abstenções. A Ata 5 se refere a reunião de 28 de fevereiro de 2019, colocada em debate não teve observações e foi aprovada por (25) Vinte e Cinco votos favoráveis e (5) Cinco abstenções.

5) Descarte de medicamentos da UPA Areal. A Secretária da Plenária, Mauren Wenzke enuncia o parecer da Comissão Técnica - COMTEC. A Comissão sugere ao Plenário pela aprovação da solicitação da Direção da UPA, ressalvado os impedimentos legais se houverem. A sugestão de aprovação teve por razão de ser uma quantidade mínima de material a ser descartado e devido ao custo indireto que

geraria ao município, pois isto poderá ser repassado nos ajuste do contrato. O Senhor Guilherme Bergmann, representante da UPA Areal, comenta que para o funcionamento da farmácia dentro da UPA, necessita de um alvará de licença, com a responsabilidade do referido descarte, explica que neste momento o descarte é enviado a Fundação Getúlio Vargas, e isso gera custo elevado. O Sr. Guilherme pensa que mais viável e econômico é que seja descartado junto com os medicamentos da Farmácia Municipal, já que, a quantidade descartada da UPA é muito baixa. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, diz que o volume de descarte da UPA é baixo, observa que é ilegal transportar medicamentos descartados até Sapucaia RS, em veículos particulares. Pelo encaminhamento da COMTEC se aprovado a regularização será dar via PGM (Procuradoria Geral do Município), assim sendo, a comissão sugere parecer favorável, lembrando que um outro contrato o custo sairia mais elevado. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG faz uma solicitação a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas que em sendo aprovado o pedido deverá seguir as regras estabelecidas no contrato entre SMS e a empresa contratada. Não havendo mais esclarecimentos o Coordenador da Mesa encaminha para votação o parecer da Comissão Técnica com adendo de a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas seguir as regras estabelecidas no contrato entre SMS e a empresa contratada, sendo possível o ajuste. O encaminhamento foi aprovado por (28) Vinte e Oito votos favoráveis (1) um contrário e (2) Duas abstenções.

6) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar funcionários temporários para o SAMU (Condutor de Motolância, Condutor de Ambulância, Médico, Rádio Operador e Telefonista Auxiliar de Regulação Médica). Mauren leu o parecer das Comissões. Da COMFIM - A comissão considerando as razões expostas pela Sra. Sabrina, as quais estão embasadas na Portaria 2048/2012, e o parecer do COPARP sugere ao Plenário pela aprovação devido as necessidades existentes, e solicita que a Coordenação do SAMU apresente, se possível, um demonstrativo do quadro de funcionários atual, dos valores repassados por cada ente federativo e do custeio atual deste serviço. Em sendo aprovado esta referida Lei o CMS deverá fazer parte do processo seletivo, destes funcionários. A contratação está prevista são 02 Condutores de Motolância, 07 Condutores de Ambulância, 13 Médicos, 04 Rádio Operadores e 16 Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica. Considerando que o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um programa criado pelo Ministério da Saúde, sob a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do mesmo. A enfermeira Sabrina apresentou o projeto e esclareceu aos conselheiros. O SAMU é um serviço de urgência e emergência que demanda um tempo resposta extremamente curto para cada situação. A central de regulação SAMU de Pelotas é uma central regional, atendendo a mais de 11 mil ligações mês de 11 municípios da região. A portaria obrigatoriamente exige a existência dos cargos de Telefonistas Auxiliar de Regulação Médica e de Rádio Operador, para o funcionamento da central de regulação do SAMU e, de, Condutores de Ambulância, Condutores de Motolância e Médicos, também específicos para o serviço, de acordo com os requisitos da norma técnica nº 7 do SAMU Estadual. Os contratos ora vigentes, estão prestes a extinguir-se. Estes profissionais atendem unicamente a política de Urgência e Emergência do SAMU e, portanto são financiados por recursos do programa. O Serviço funciona com financiamento tripartite, o que justifica a contratação temporária de acordo com a Lei Municipal nº 5011, de 23 de Dezembro de 2003, Art. 2º, Inciso VI pois que os cargos são específicos para o setor durante a vigência deste programa. É imperioso e urgente esta contratação, sob pena de o Município de Pelotas permanecer sob a ameaça de experimentar prejuízos nos serviços do SAMU, o que refletirá diretamente sobre toda a população de Pelotas e os demais 10 municípios que compõem a regional de regulação, além de corte de verbas federais e estaduais do referido programa. Sobre o impacto financeiro o Projeto de Lei que dispõe desta contratação temporária, não importará em aumento da despesa de pessoal, visto que já contamos com o custo

despendido em razão da atual equipe que executa tais atribuições. O projeto visa firmar novos contratos, em razão do iminente término dos vínculos funcionais que estão em curso. Logo, trata-se de substituição de pessoal que não acarreta em acréscimo ao erário. Inclusive, é importante destacar a redução no quantitativo do número de vagas para algumas das funções que se destina prover, mediante autorização legal, se comparada às atuais vagas. A respeito da legislação a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017: consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título II, Capítulo I, Seção II, Subseção I: Da Central de Regulação das Urgências. Art. 41. A Central de Regulação das Urgências terá equipe composta por: (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 3º) I - Médicos com capacitação em regulação médica das urgências (MR); II - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM); III - Radio-Operador (RO). Art. 42. As Centrais de Regulação das Urgências deverão seguir os quantitativos mínimos de profissionais estabelecidos no Anexo 3 do Anexo III e totais de profissionais estabelecidos no Anexo LXXXIII da Portaria de Consolidação nº 6. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título II, Capítulo I, Seção II, Subseção III: Das Unidades Móveis. Art. 44. As unidades móveis para atendimento de urgência podem ser das seguintes espécies: I - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; II - Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico; V - Motolância: conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução de motolância. O quadro atual do SAMU são 8 enfermeiros estatutários, 2 médicos estatutários, 8 contratados e 7 plantonistas, 22 técnicos de enfermagem estatutários, 16 condutores de ambulâncias estatutários e 10 contratados, 2 condutores de motolância (técnico de enfermagem) estatutário, 18 Telefonistas Auxiliares de regulação Médica contratados e 4 rádio operadores. O conselheiro Pablo Cunha representante do SINDISERF coloca que com exceção do médico regulador, os demais cargos a procura é bastante acentuada. A Sra. Sabrina responde que os cargos telefonista auxiliar de regulação médica e rádio operador são funções específicas do SAMU, recordando, que o SAMU é programa do Ministério da Saúde e quando extinguir o programa não terá onde colocar essas pessoas. O conselheiro Paulo Noble representante da UBS Laranjal pergunta se são 4 ambulâncias que tem o SAMU. Sabrina responde que temos duas ambulâncias 2018/2019, uma ambulância 2017 e uma de suporte avançado. O conselheiro Wilmar Costa representante da OAB indaga se a prestação do serviço é temporária ou permanente. A Sabrina responde que é permanente, enquanto o programa for vigente. O visitante Marcos pergunta se há interesse em fazer convênios com as universidades para integrar os residentes. A Sabrina responde para poder compor o quadro do SAMU o requerimento é experiência, tendo curso na área e 6 meses de experiência. O conselheiro Ivan Sigal representante do SINDIFISCO no caso da descontinuidade do programa, o município não poderia absorver essas pessoas, o atendimento à saúde não é algo temporário sempre vai existir, mesmo que esse programa seja descontinuado, o poder público irá continuar prestando assistência, nesse contexto, não seria interessante a Secretaria de Saúde priorizar a realização de um concurso público. A Sabrina responde que somente os cargos de telefonista e rádio operador não teriam para onde remanejar, o restante, por exemplo, os profissionais médicos seriam alocados em outros setores. Os profissionais de motolância necessitam realizar treinamento, além do mais, precisamos de mais dois profissionais, pois, outros dois estão trabalhando em jornada dobrada. O condutor de ambulância chamamos todos da lista. Lair Mattos representante do Sindicato de

Alimentação interpreta que deveria haver um quadro de profissionais em regime estatutário e outro temporário. A Sabrina responde que todos são estatutários, exceto telefonista e radio operador. O conselheiro Paulo Santos representante Distrito Sanitário I comunica que ao conferir na internet consta que este projeto, enviado ao Conselho e que agora estamos discutindo já foi aprovado na Câmara dos Vereadores, antes mesmo do retorno do CMS. O conselheiro Pedro Godinho representante do SANEP propõe que se já foi aprovado, então se retire de pauta. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG se foi realmente aprovado, tem que retirar de pauta. A Secretária da Plenária, Mauren Wenzke, lê o documento que foi enviado ao Conselho de Saúde. Após cumprimentar Vossa Senhoria, vimos encaminhar cópia da Mensagem nº 013/2019, com a seguinte ementa: *“Autoriza o Poder Executivo a contratar nas funções de Condutor de Motolância, Condutor de Ambulância, Médico, Rádio Operador e Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, por tempo determinado, na forma de contra administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”* para parecer desse Conselho. O conselheiro Flávio Acosta representante da ABAPP se já foi aprovado, temos de retirar de pauta. A conselheira Tânia Regina representante do CPERS temos que colocar moção de repúdio, a Câmara por desconsidera o CMS. O conselheiro Wilmar Costa representante da OAB é peculiar a situação pois já existe decisão judicial a respeito da matéria, no tribunal de justiça a matéria não foi examinada não teve efeito de representação do processo, aqui em Pelotas tem posicionamento jurídico que não cabe esse tipo de contratação. O Coordenador da Mesa é importante trazer essas questões para não tomar decisões errôneas. O conselheiro Vladimir Durini representante da Secretaria de Saúde sugere aprovar com ressalvas, se ocorreu enviar nota de repúdio. A Secretária da Plenária, Mauren Wenzke, enuncia a mensagem de tramitação dizendo que o encaminhamento já foi expedido ao poder executivo através do ofício 0234/2019. O conselheiro Vitor Hugo representante da ASUFPel expõe que além de retirar de pauta, enviar ofício a Prefeitura e a Câmara dos Vereadores demonstrando a insatisfação do Plenário. A conselheira Jacqueline Dutra representante do SINURGS não é necessário retirar de pauta, pois, está sendo discutido, temos que encaminhar essa manifestação do conselho a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG diz que a Plenária é soberana para retirar de pauta. A Secretária da Plenária, Mauren Wenzke, sugere deliberar e fazer a nota repúdio. O conselheiro Vitor Hugo representante da ASUFPel volta a recomendar de se encaminhar uma nota de repúdio independente de debater. Após as manifestações é posto em votação: 1) A retirada de pauta com encaminhamento de uma nota de repúdio. Obtém (23) Vinte e Três votos. 2) votação do projeto. Obtém (5) Cinco votos e (2) Duas abstenções. **7) Apresentação e encaminhamentos referentes às demandas reprimidas da Secretaria Municipal de Saúde.** COMTEC: A comissão após ouvir a exposição dos dados pela SMS sugere ao Plenário os seguintes encaminhamentos: GINECOLOGIA: De haver uma pauta específica para debater a oferta das consultas e serviços de ginecologia no município; QUALIFICAÇÃO - Necessidade da SMS qualificar as solicitações de exames e consultas, enviadas dos diversos profissionais e Unidades de saúde; ULTRASON – De a SMS agilizar o processo de licitação para a ampliar o quantitativo da realização de exames de Ultrassom; FISIOTERAPIA – Da mesma forma que o anterior deve a SMS agilizar a Licitação destes serviços e ainda de avaliar a possibilidade de regularizar e contratualizar com a FAMED os serviços de Fisioterapia disponíveis na Unidade cuidativa, junto a Antiga Laneira, no Fragata; CARDIOLOGIA DA Santa Casa – De ser revisado os serviços prestados neste serviço pelo Hospital, considerando que o mesmo não disponibiliza os quantitativos previstos nos protocolos do MS e da contratualização com a SMS; TRAUMATOLOGIA – De a SMS e o Conselho analisarem o incentivo repassado ao Hospital da Santa Casa tendo em vista não estar sendo ofertado o previsto

no contrato; ENDOSCOPIA e COLONOSCOPIA- De ser solicitado informações ao HE sobre o retorno da realização dos exames os quais foram interrompidos em razão do furto dos aparelhos.

SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS – De ser avaliado com mais profundidade os serviços contratualizados e não ofertados nas metas pactuadas. Os representantes da Secretaria de Saúde Fernanda Lessa e Wladimir Durini iniciam apresentando a situação das demandas reprimidas.

Especialidades Consultas: Alergista 5; Angiologista 972; Buco Maxilo 2; Cardiologista 1.340; Cardiologista Ped. 43; Cirurg. Cabeça/Pescoço 16; Cirurg. Cardiovascular 195; Cirurg. Geral 601; Cirurg. Plástico 368; Cirurg. Torácico 11; Cirurg. Onco 6; Clínica Médica 20; Dermatologista 1.712; Endocrinologista 693; Fisiatria 94; Fonoaudióloga 300; Gastroenterologia 42; Gastro Ped 48; Geneticista 26; Geriatria 29; Ginecologia 2.461; Geriatria 29; Ginecologia 2.461; Hematologista 228; Infectologista 3; Mastologista 137; Nefrologista 25; Neurologista 1.102; Neuro Ped 539; Neuro Cirurgia 29; Neurodesenvolvimento 92; Nutricionista 79; Oftalmologista 896; Otorrino 2.303; Pediatria 123; Pré Natal 35; Pneumologista 216; Proctologista 295; Reumatologista 663; Traumatologista 1.916; Traumato Ped 3; Urologista 2.024

Exames: US transvaginal 474; US pelve 31; US obstétrica 533; US ab superior 118; US ab total 911; US Aparelho Urinário 244; Audiometria 2; Eletrocardio 389; Ecocardio 1432; Teste ergométrico 376; espirometria 41; US fetal 2; Eletroencefalo vigilio 67; Eletroencefalo sono 94; Mamo (unilateral) 429; US mama 2220; Colonoscopia 1624; Endoscopia 1506; Cintilo repouso 21; Cintilo stress 39; Densito 797; Doppler de vasos 787; Fibrobroncoscopia 10; US bolsa escrotal 124; US articulação 1769; US tireoide 328; US próstata ab 214; Biopsia de Próstata 2; Cintilo óssea 11; Colangiografia 0; Enema opaco 3; Urografia 0; Uretro 22; Reed 26; Retosigmoidoscopia 4; Eletroneuromiografia 319; US próstata transretal 114; Holter 205; Biopsia de Fígado 6; Ressonância 1050; Tomografia 3482; Mamo (rastrea) 807.

Contratualização da Hospital Beneficência Portuguesa exames: ressonância tem 53 contratualizado – são ofertados 50 mês; cintilografia tem 22 contratualizado – são ofertados 22 mês; mamografia tem 425 contratualizado – são ofertados 400 mês; US Doppler tem 80 contratualizado – são ofertados 30 mês; Ecocardiografia tem 90 contratualizado – são ofertados 0 mês; ECG tem 80 contratualizado – são ofertados 75 mês.

Contratualização Hospital São Francisco de Paula exames: US tem 50 contratualizado - são ofertados 40 mês; Endo/colono tem 50 contratualizado - são ofertados 40 mês; ECG tem 200 contratualizado – são ofertados 100 mês; EEG tem 51 contratualizado – são ofertados 40 mês; ENM tem 25 contratualizado – são ofertados 25 mês.

Contratualização Santa Casa Exames: Mamografia tem contratualizado 36 – são ofertados 15 mês Ecocardiograma tem contratualizado 60 – são ofertados 0 mês; US Doppler tem contratualizado 80 – são ofertados 20 mês; US tem contratualizado 145 – são ofertados 96 mês; Endo/Colono contratualizado 50 – são ofertados 50 mês; ECG contratualizado 50 – são ofertados 50 mês; EEG contratualizado 50 – são ofertados 0 mês; TC contratualizado 250 – são ofertados 200 mês; Ressonância contratualizado 70 – são ofertados 0 mês; Cintilografia contratualizado 137 – são ofertados 250 mês; ENM contratualizado 25 – são ofertados 0 mês.

Contratualização Hospital Escola exames: Ecocardio contratualizado 100 – são ofertados 10 mês; US contratualizado 287 – são ofertados 147 mês; Endo/colono contratualizado 260 – são ofertados 30 mês; TC contratualizado 250 – são ofertados 190 mês.

Por fim é citada a quantidade de Pacientes que aguardam no GERCON (serviços TFD) total de 302 pacientes, em todas as especialidades. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG fala que a comissão esqueceu de colocar diversas especialidades, sobre otorrino a contratualização está muito baixa, sendo que a demanda é alta, se observar o que tem contratualizado aumentará mais, também sugere que seja feita reunião específica de ginecologia. O conselheiro Lair representante do Sindicato de Alimentação pergunta por que o número é diferente da demanda reprimida em outros municípios. O Representante da

Secretaria de Saúde, Wladimir Durini, responde é a demanda de cada município, solicitando para aquela especialidade. O visitante Paulo Vieira a questão da demanda reprimida ocorre em todas as regiões, como é feito o pagamento e quando o hospital não cumpre o contratualizado como é penalizado, pergunta o visitante. O Representante da Secretaria de Saúde, Wladimir Durini, responde que existe uma comissão da contratualização que analisa trimestralmente os hospitais, se há cumprimento do contrato é realizado o pagamento normalmente, porém, caso não houver completar a meta, o hospital poderá compensar com outro procedimento, se mesmo assim não conseguir é efetivado o desconto no repasse. O conselheiro Flávio Acosta representante da ABAPP pergunta qual o significado de S/R. O Representante da Secretaria de Saúde, Wladimir Durini responde onde aparece a sigla S/R são os municípios sem referência para cidade de Pelotas. O conselheiro Volnei Cápua representante da RNP+ questiona quando é encaminhamento para consulta no meu caso fiz consulta para cirurgia e noutro dia me ligaram para marcar a mesma consulta, com isso, informei ao telefonista já tinha realizado a consulta, tem alguém cuide dessa parte das ligações, pergunta o conselheiro. A representante da Secretaria de Saúde, Fernanda Lessa, esclarece que tem-se feito trabalho dentro da regulação sobre essa questão, inclusive, o Conselho de Saúde esta nos ajudando. O Representante da Secretaria de Saúde, Wladimir Durini, os encaminhamentos para consultas especializadas são realizadas pelo sistema, exceto exame de mamografia que precisa de dois encaminhamentos, um pelo sistema e um formulário do Ministério da Saúde. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG comenta sobre um paciente que está desde 2012 aguardando cirurgia vascular, ia ser feito reunião com os três prestadores para chegar num denominador comum, porém, não se concretizou, pede para os representantes da Secretaria de Saúde Fernanda Lessa e Wladimir Durini que se comprometam a fazer reunião com os prestadores de serviço. A conselheira Jacqueline Dutra representante do SINURGS faz consideração de que a demanda de Fonoaudiologia é maior do que consta no quadro apresentado, por exemplo, no serviço de fonoaudiologia o tempo de espera chega a ser de dois anos. É considerada dupla fila onde tem demanda na Regulação da Secretaria de Saúde e no Serviço de Fonoaudiologia. A representante da Secretaria de Saúde, Fernanda Lessa, acrescenta que além das filas citadas pela conselheira, existe a fila do Estado, no Centro de Especialidades e a fila para pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, coloca para votação o parecer da Comissão Técnica com adendo de virar ponto de pauta para discutir as demandas reprimidas de Otorrinolaringologista e Ginecologia, reunir-se com Conselho Tutelar, pois é onde aparece mais demanda de Fonoaudiologia, e a questão do procedimento vascular se reunir com os três prestadores. É aprovado o encaminhamento por (24) Vinte e Quatro votos favoráveis e (2) Duas abstenções.

Pauta 8. Encaminhamentos relativos as representações dos Distritos Sanitários de Saúde, junto ao Plenário do Conselho. A Secretária da Plenária, Mauren Wenzke enuncia o parecer da Comissão Técnica. A Comissão Técnica recomenda a aprovação dos encaminhamentos tirados na reunião do dia 14/05/2019 a qual teve a finalidade de preencher as representações dos Conselhos Distritais, porém nesta teve a presença de poucas pessoas. De se homologar o nome dos Senhores Paulo Roberto Vieira como titular e Alaor Amaral de Souza como suplente para representar o Conselho Distrital da Área Centro/Porto; De serem aprovados os representantes convidados pelos conselheiros Paulo Santos e Márcia Cândia para suplentes no Distrito da área I (Um) e da área IV (quatro); De serem substituídos os Conselhos dos Distritos Sanitários das áreas II (2) e V (5) pelas entidades que estão na lista de espera e os distritos sanitários passem a serem os primeiros suplentes. A Jacqueline Dutra representante do SINURGS como essas pessoas estão vindo fora de conselho local, que o Conselho de Saúde aprove os nomes e também instigue a unidade de saúde a criar um Conselho Local no seu território, com prazo de 90 dias. O Coordenador

da Mesa, Luiz Belletti, A unidade de Saúde CSU Cruzeiro não tem Estratégia da Saúde da Família, o que torna difícil implantar dentro de 90 dias. Lembrando que todos os representantes dos Distritos Sanitários passarão por uma avaliação das representações, em reuniões, no mês de março de cada ano, sugere um prazo de 180 para fomentar os Conselhos Locais na área Centro/Porto. O Distrito Sanitário Areal Praias compareceu a reunião e trouxe um documento enviado pelo CLS, com este fato o Coordenador Belletti propõe que o Sr. Paulo Roberto Noble Pinto continue a representar o Distrito e na próxima reunião se escolha um representante suplente, também para este Distrito. As propostas foram colocadas em votação e obtiveram (22) Vinte e Dois votos favoráveis, sendo unanimidade. Outrossim, o Distrito Sanitário II poderá ser substituído por uma representação na Lista de espera para ingresso no Plenário, e este encaminhamento será debatido nas próximas reuniões. É aprovado por unanimidade (23) Vinte e Três votos favoráveis. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião é encerrada às 21h06min, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada cópias a Prefeita Municipal, Promotoria de Pública de Justiça Estadual, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Mauren Wenzke
Secretária da Assembleia